

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Número da Nota 39
		Data e Hora de Emissão 22/05/2024 13:56:19
		Código de Verificação AYG3D40I
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
<b>Razão Social:</b>	DEBORA DE OLIVEIRA CONTABILIDADE TRIBUTARIA - ME	
<b>CPF / CNPJ:</b>	26.352.289/0001-00	<b>Inscrição Municipal:</b> 17 19 0756122-4
<b>Endereço:</b>	R. ERNESTO EDMUNDO WEIGERT, 000091 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82600380	
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> gestaocontabil.financeiro@gmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
<b>Nome/Razão Social:</b>	FEMEPE PARTICIPAÇÕES LTDA	
<b>CPF / CNPJ:</b>	10.013.450/0001-72	<b>IMU:</b>
<b>Endereço:</b>	Rua Pedro Ferreira, 155 - COMPLEMENTO: Conj. 413 - BAIRRO: Centro - CEP: 83301000	
<b>Município:</b>	ITAJAI	<b>UF:</b> SC <b>Email:</b> marcia@femepar.com.br
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
Serviços Administrativos (Implantação E0)		
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.630,00		
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.630,00</b>		
<b>Código da Atividade</b> 17 - 16 - Auditoria.		
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>
0,00	2.630,00	2,00
		<b>Valor do ISS (R\$)</b>
		52,60
		<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.		

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

05200001  
468  
12104  
2607

*A*  
22/05/24